



PROCESSO	723932/2018 – CAU/RO
INTERESSADO	CAU/RO
ASSUNTO	HOMOLOGAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CAU/RO

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA AMPLIADA DPABR Nº 0026-02/2018

Homologa o Regimento Interno do CAU/RO.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os artigos 2º, 4º e 30 do Regimento Interno do CAU/BR, reunido ordinariamente em Brasília/DF no dia 17 de agosto de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete ao CAU/BR homologar os regimentos internos dos CAU/UF, conforme art. 28 da Lei nº 12.378 de 2010;

Considerando que o exame para homologação de regimento interno de CAU/UF é feito tomando-se como orientação as disposições na Lei nº 12.378/2010 e no Regimento Geral do CAU;

Considerando o encaminhamento pelo CAU/RO do seu regimento interno, aprovado pela sua Deliberação Plenária CAU/RO nº 05, de 14 de julho de 2018, para análise, em 17 de julho de 2018, de acordo com o protocolo SICCAU nº 723932/2017; e

Considerando a Deliberação da COA-CAU/BR nº 50/2018, de 02 de agosto de 2018, que recomendou a homologação do Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia - CAU/RO pelo Plenário do CAU/BR.

DELIBEROU:

- 1 – Homologar o Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia - CAU/RO;
- 2 – Remeter esta deliberação ao CAU/RO para as devidas providências; e
- 3 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 17 de agosto de 2018.

Luciano Guimarães
Presidente do CAU/BR